



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1378, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Protocolo sob nº 1993, de 03 de agosto de 2010,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **GILMARA APARECIDA FERRARI BRAZ**, admitida através da Portaria nº 378, de 10/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.508.089-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 057.840.079-04, do cargo efetivo de **MARGARIDA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **03/08/2010** a **02/08/2012**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (03/08/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1378**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº294

Data: de 16 a 31 de agosto de 2010

Página: nº08